

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**Nº do Contrato:**

Nº do Processo: 64589000705/2026-93

Pregão Nº:

Tipo de Serviço		Valor Proposto por Empregado	Qtde. de Empregados por Posto – Homem	Valor Proposto por Posto - Homem	Qtde. de Postos - Homem	Valor Total do Serviço
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Jornada Diária (8 h)	R\$ 7.632,57	1	R\$ 7.632,57	5	R\$ 38.162,84
II	DIURNO (12X36h)	R\$ 7.210,80	1	R\$ 7.210,80	4	R\$ 28.843,22
III	NOTURNO (12X36h)	R\$ 7.780,24	1	R\$ 7.780,24	2	R\$ 15.560,47
IV	Líder Jornada Diária (8h)	R\$ 8.193,15	1	R\$ 8.193,15	1	R\$ 8.193,15
Valor Mensal dos Serviços (I + II + III + IV)						R\$ 90.759,68

Nota: Os postos-homem em regime 12x36h já contemplam o revezamento da escala: os 4 postos diurnos garantem 2 plantonistas diários e os 2 postos noturnos garantem 1 plantonista por noite.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Jornada Diária (8 h)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 1.752,85
4	Sindicato da Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
6	Nº da Convenção Coletiva de trabalho (CCT)	SC000124/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.752,85
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 350,57
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		2.103,42

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	175,21
B	Férias e adicional de férias	12,10%	254,51
Total		20,43%	429,73

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias, nos termos do Art. 1º, §1º da Lei nº 4.090/1962, do Art. 7º, VIII e XVII da Constituição Federal e do item 14 do Anexo XII Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

Nota 2: Férias e adicional de férias conforme item 14 do Anexo XII Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

Nota3: Levando em consideração a vigência contratual e as regras de prorrogação previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas e seu respectivo terço constitucional ao final do ciclo de 12 meses.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	506,63
B	Salário Educação	2,50%	63,33
C	RATajustado (RAT x FAP)	1,00%	25,33
D	SESC ou SESI	1,50%	38,00
E	SENAI - SENAC	1,00%	25,33
F	SEBRAE	0,60%	15,20
G	INCRA	0,20%	5,07
H	FGTS	8,00%	202,65
Total		34,80%	881,54

Nota 1: O percentual do INSS poderá sofrer alteração de acordo com a "Desoneração da Folha de Pagamento" (Lei 12.546/2011).

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Deverá ser ajustado ao fator acidentário previdenciário (FAP).

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Nota 5: Os percentuais do Submódulo 2.2 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis	Valor (R\$)
A	Transporte	22	316,80
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	22	726,00
C	Assistência Médica e Familiar		11,00
D	Prêmio Assiduidade		147,24
Total			1.201,04

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho..

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	429,73
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	881,54
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.201,04
2.4	Reembolso-creche*	
Total		2.512,30

*Os valores deste item deverão estar contabilizados no percentual padrão de 20% (vinte por cento) dos postos (Art. 6º, § 1º da IN 147/2026), ficando o pagamento mensal estritamente condicionado à comprovação do efetivo desembolso aos trabalhadores com dependentes elegíveis.

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	10,64
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,76
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,08%	2,03
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	49,14
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	16,97
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,62%	15,71
G	Multa do FGTS	3,11%	78,78
Total		6,87%	174,03

Nota 1: O percentual de 1,94% indicado no Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável decorridos 12 meses.

Nota 2: Os percentuais do Módulo 3 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,69%	17,48
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,00%	-
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,00%	-
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,00%	-
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	-
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	0,00%	-
Total		0,69%	17,48

Nota 1: Os percentuais do Submódulo 4.1 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	17,48
Total		17,48

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	53,50
B	Materiais (EPI/EPC)	86,18
C	Equipamentos	288,11
D	Materiais (INSUMOS/SANEANTES)	769,50
Total		1.197,29

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
Regime de tributação:		Lucro real	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	180,14
B	Lucro	6,00%	360,27
C	Tributos (C.1 + C.2 + C.3)	14,25%	1.087,64
C.1.	Tributos Federais (PIS)	1,65%	-
C.2.	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	-
C.3.	Tributos Estaduais/Municipais (ISS)	5,00%	-
D	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	0,00%	-
Total		23,25%	1.628,05

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: Percentuais baseados na metodologia de cálculo da FIA, conforme o Caderno Técnico do Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites de Serviços de Limpeza e Conservação (SC/2017 - SEGES/MP)

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.103,42
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.512,30
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	174,03
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	17,48
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	1.197,29
Subtotal (A + B +C+ D+E)		6.004,52
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.628,05
Valor Total por Empregado		7.632,57

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	DIURNO (12X36h)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 1.752,85
4	Sindicato da Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
6	Nº da Convenção Coletiva de trabalho (CCT)	SC000124/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.752,85
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 350,57
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		2.103,42

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	175,21
B	Férias e adicional de férias	12,10%	254,51
Total		20,43%	429,73

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias, nos termos do Art. 1º, §1º da Lei nº 4.090/1962, do Art. 7º, VIII e XVII da Constituição Federal e do item 14 do Anexo XII Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

Nota 2: Férias e adicional de férias conforme item 14 do Anexo XII Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

Nota3: Levando em consideração a vigência contratual e as regras de prorrogação previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas e seu respectivo terço constitucional ao final do ciclo de 12 meses.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	506,63
B	Salário Educação	2,50%	63,33
C	RATAjustado (RAT x FAP)	1,00%	25,33
D	SESC ou Sesi	1,50%	38,00
E	SENAI - SENAC	1,00%	25,33
F	SEBRAE	0,60%	15,20
G	INCRA	0,20%	5,07
H	FGTS	8,00%	202,65
Total		34,80%	881,54

Nota 1: O percentual do INSS poderá sofrer alteração de acordo com a "Desoneração da Folha de Pagamento" (Lei 12.546/2011).

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Deverá ser ajustado ao fator acidentário previdenciário (FAP).

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Nota 5: Os percentuais do Submódulo 2.2 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis	Valor (R\$)
A	Transporte	15	216,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	15	495,00
C	Assistência Médica e Familiar		11,00
D	Prêmio Assiduidade		147,24
Total			869,24

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho..

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	429,73
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	881,54
2.3	Benefícios Mensais e Diários	869,24
2.4	Reembolso-creche*	
Total		2.180,50

*Os valores deste item deverão estar contabilizados no percentual padrão de 20% (vinte por cento) dos postos (Art. 6º, § 1º da IN 147/2026), ficando o pagamento mensal estritamente condicionado à comprovação do efetivo desembolso aos trabalhadores com dependentes elegíveis.

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	10,64
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,76
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,08%	2,03
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	49,14
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	16,97
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,62%	15,71
G	Multa do FGTS	3,11%	78,78
Total		6,87%	174,03

Nota 1: O percentual de 1,94% indicado no Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável decorridos 12 meses.

Nota 2: Os percentuais do Módulo 3 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,69%	17,48
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,00%	-
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,00%	-
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,00%	-
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	-
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	0,00%	-
Total		0,69%	17,48

Nota 1: Os percentuais do Submódulo 4.1 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	17,48
Total		17,48

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	53,50
B	Materiais (EPI/EPC)	86,18
C	Equipamentos	288,11
D	Materiais (INSUMOS/SANEANTES)	769,50
Total		1.197,29

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
Regime de tributação:		Lucro real	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	170,18
B	Lucro	6,00%	340,36
C	Tributos (C.1 + C.2 + C.3)	14,25%	1.027,54
C.1.	Tributos Federais (PIS)	1,65%	-
C.2.	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	-
C.3.	Tributos Estaduais/Municipais (ISS)	5,00%	-
D	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	0,00%	-
Total		23,25%	1.538,08

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: Percentuais baseados na metodologia de cálculo da FIA, conforme o Caderno Técnico do Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites de Serviços de Limpeza e Conservação (SC/2017 - SEGES/MP)

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.103,42
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.180,50
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	174,03
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	17,48
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	1.197,29
Subtotal (A + B +C+ D+E)		5.672,72
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.538,08
Valor Total por Empregado		7.210,80

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	NOTURNO (12X36h)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 1.752,85
4	Sindicato da Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
6	Nº da Convenção Coletiva de trabalho (CCT)	SC000124/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.752,85
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 350,57
D	Adicional Noturno	R\$ 250,98
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		2.354,40

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	196,20
B	Férias e adicional de férias	12,10%	284,88
Total		20,43%	481,08

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias, nos termos do Art. 1º, §1º da Lei nº 4.090/1962, do Art. 7º, VIII e XVII da Constituição Federal e do item 14 do Anexo XII Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

Nota 2: Férias e adicional de férias conforme item 14 do Anexo XII Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

Nota3: Levando em consideração a vigência contratual e as regras de prorrogação previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas e seu respectivo terço constitucional ao final do ciclo de 12 meses.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	567,10
B	Salário Educação	2,50%	70,89
C	RATAjustado (RAT x FAP)	1,00%	28,35
D	SESC ou SESI	1,50%	42,53
E	SENAI - SENAC	1,00%	28,35
F	SEBRAE	0,60%	17,01
G	INCRA	0,20%	5,67
H	FGTS	8,00%	226,84
Total		34,80%	986,75

Nota 1: O percentual do INSS poderá sofrer alteração de acordo com a "Desoneração da Folha de Pagamento" (Lei 12.546/2011).

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Deverá ser ajustado ao fator acidentário previdenciário (FAP).

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Nota 5: Os percentuais do Submódulo 2.2 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis	Valor (R\$)
A	Transporte	15	216,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	15	495,00
C	Assistência Médica e Familiar		11,00
D	Prêmio assiduidade		164,81
Total			886,81

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho..

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	481,08
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	986,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários	886,81
2.4	Reembolso-creche*	
Total		2.354,64

*Os valores deste item deverão estar contabilizados no percentual padrão de 20% (vinte por cento) dos postos (Art. 6º, § 1º da IN 147/2026), ficando o pagamento mensal estritamente condicionado à comprovação do efetivo desembolso aos trabalhadores com dependentes elegíveis.

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	11,91
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,85
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,08%	2,27
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	55,01
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	19,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,62%	17,58
G	Multa do FGTS	3,11%	88,18
Total		6,87%	194,80

Nota 1: O percentual de 1,94% indicado no Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável decorridos 12 meses.

Nota 2: Os percentuais do Módulo 3 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.			

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,69%	19,56
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,00%	-
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,00%	-
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,00%	-
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	-
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	0,00%	-
Total		0,69%	19,56

Nota 1: Os percentuais do Submódulo 4.1 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	19,56
Total		19,56

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	53,50
B	Materiais (EPI/EPC)	86,18
C	Equipamentos	288,11
D	Materiais (INSUMOS/SANEANTES)	769,50
Total		1.197,29

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
Regime de tributação:		Lucro real	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	183,62
B	Lucro	6,00%	367,24
C	Tributos (C.1 + C.2 + C.3)	14,25%	1.108,68
C.1.	Tributos Federais (PIS)	1,65%	-
C.2.	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	-
C.3.	Tributos Estaduais/Municipais (ISS)	5,00%	-
D	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	0,00%	-
Total		23,25%	1.659,55

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: Percentuais baseados na metodologia de cálculo da FIA, conforme o Caderno Técnico do Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites de Serviços de Limpeza e Conservação (SC/2017 - SEGES/MP)

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.354,40
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.354,64
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	194,80
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	19,56
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	1.197,29
Subtotal (A + B +C+ D+E)		6.120,69
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.659,55
Valor Total por Empregado		7.780,24

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	ENCARREGADO: Jornada Diária (8 h)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4143-10
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 1.958,75
4	Sindicato da Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
6	Nº da Convenção Coletiva de trabalho (CCT)	SC000124/2026

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.958,75
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 391,75
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		2.350,50

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	195,88
B	Férias e adicional de férias	12,10%	284,41
Total		20,43%	480,29

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias, nos termos do Art. 1º, §1º da Lei nº 4.090/1962, do Art. 7º, VIII e XVII da Constituição Federal e do item 14 do Anexo XII Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

Nota 2: Férias e adicional de férias conforme item 14 do Anexo XII Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

Nota3: Levando em consideração a vigência contratual e as regras de prorrogação previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas e seu respectivo terço constitucional ao final do ciclo de 12 meses.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	566,16
B	Salário Educação	2,50%	70,77
C	RATAjustado (RAT x FAP)	1,00%	28,31
D	SESC ou Sesi	1,50%	42,46
E	SENAI - SENAC	1,00%	28,31
F	SEBRAE	0,60%	16,98
G	INCRA	0,20%	5,66
H	FGTS	8,00%	226,46
Total		34,80%	985,11

Nota 1: O percentual do INSS poderá sofrer alteração de acordo com a "Desoneração da Folha de Pagamento" (Lei 12.546/2011).

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Deverá ser ajustado ao fator acidentário previdenciário (FAP).

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Nota 5: Os percentuais do Submódulo 2.2 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis	Valor (R\$)
A	Transporte	22	316,80
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	22	726,00
C	Assistência Médica e Familiar		11,00
D	Prêmio assiduidade		164,54
Total			1.218,34

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho..

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	480,29
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	985,11
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.218,34
2.4	Reembolso-creche*	
Total		2.683,73

*Os valores deste item deverão estar contabilizados no percentual padrão de 20% (vinte por cento) dos postos (Art. 6º, § 1º da IN 147/2026), ficando o pagamento mensal estritamente condicionado à comprovação do efetivo desembolso aos trabalhadores com dependentes elegíveis.

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	11,89
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,85
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,08%	2,26
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	54,92
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	18,97
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,62%	17,55
G	Multa do FGTS	3,11%	88,04
Total		6,87%	194,47

Nota 1: O percentual de 1,94% indicado no Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável decorridos 12 meses.

Nota 2: Os percentuais do Módulo 3 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,69%	19,53
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,00%	-
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,00%	-
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,00%	-
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	-
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	0,00%	-
Total		0,69%	19,53

Nota 1: Os percentuais do Submódulo 4.1 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	19,53
Total		19,53

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	53,50
B	Materiais (EPI/EPC)	86,18
C	Equipamentos	288,11
D	Materiais (INSUMOS/SANEANTES)	769,50
Total		1.197,29

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
Regime de tributação:		Lucro real	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	193,37
B	Lucro	6,00%	386,73
C	Tributos (C.1 + C.2 + C.3)	14,25%	1.167,52
C.1.	Tributos Federais (PIS)	1,65%	-
C.2.	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	-
C.3.	Tributos Estaduais/Municipais (ISS)	5,00%	-
D	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	0,00%	-
Total		23,25%	1.747,62

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: Percentuais baseados na metodologia de cálculo da FIA, conforme o Caderno Técnico do Estudo sobre Composição dos Custos dos Valores Limites de Serviços de Limpeza e Conservação (SC/2017 - SEGES/MP)

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.350,50
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.683,73
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	194,47
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	19,53
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	1.197,29
Subtotal (A + B +C+ D+E)		6.445,53
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.747,62
Valor Total por Empregado		8.193,15

UNIFORMES

DESCRIPTIVO	UND / FREQUÊNCIA TROCA	VALOR UNITÁRIO	QTD. ANUAL (ESTIMADA)	VALOR TOTAL (ESTIMADO)	VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO
Conjunto Operacional (Calça e Blusa): Composto por calça comprida e blusa de manga curta, em tecido resistente (ex: brim ou similar), de cor clara.	Conjunto / Semestral (2 conjuntos por prof. a cada 6 meses)	R\$ 90,80	48	R\$ 4.358,40	R\$ 30,27
Agasalho/Casaco de Frio: Peça em moletom ou tecido térmico, compatível com padronização do uniforme, para uso em períodos de baixa temperatura.	Semestral (1 casaco por prof. a cada 6 meses)	R\$ 76,5	24	R\$ 1.836,00	R\$ 12,75
Calçado de Segurança (Tipo tênis/sapato): Confeccionado em couro ou material polimérico, fechado (cobrindo dorso e calcanhar), solado antiderrapante, cor branca.	Semestral (1 par por prof. a cada 6 meses)	R\$ 62,89	24	R\$ 1.509,36	R\$ 10,48
VALOR TOTAL SUBMÓDULO 5.A			96	R\$ 7.703,76	R\$ 53,50

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC)						
DESCRIPTIVO	UND	FREQUÊNCIA DE TROCA (ESTIMADA)	QTD. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (ESTIMADO)	VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO
Luvas de Borracha (Amarela): Resistente, cano médio, antiderrapante. Uso em áreas comuns/administrativas.	Par	Quinzenal	288	R\$ 8,90	R\$ 2.563,20	R\$ 17,80
Luvas de Borracha (Azul/Verde): Resistente, cano longo. Uso em áreas críticas/sanitárias (Conforme PGRS).	Par	Quinzenal	216	R\$ 18,00	R\$ 3.888,00	R\$ 27,00
Máscara Semifacial (PFF2/N95): Filtração mínima de 95%. Uso obrigatório em áreas de isolamento/críticas. Atendimento à RDC 222/2018 e NR-32 para áreas de isolamento respiratório por aerossóis.	UND	Conforme uso/desgaste	780	R\$ 2,83	R\$ 2.207,40	R\$ 15,33
Óculos de Proteção: Lente panorâmica incolor, policarbonato, proteção lateral e ventilação.	UND	Semestral	24	R\$ 7,82	R\$ 187,68	R\$ 1,30
Botas de PVC: Brancas, impermeáveis, solado antiderrapante, cano 3/4.	Par	Semestral	24	R\$ 65,80	R\$ 1.579,20	R\$ 10,97
Avental de PVC: Impermeável, médio comprimento, resistente a saneantes.	UND	Semestral	24	R\$ 13,24	R\$ 317,73	R\$ 2,21
Corro Descartável: Em TNT, com elástico. (Pacote c/ 100 un.)	Pct.	Diário (Uso individual)	48	R\$ 19,93	R\$ 956,64	R\$ 6,64
Placa Sinalizadora: Tipo "A", articulada, escrita "Piso Molhado" em ambos os lados.	UND	Reposição anual	12	R\$ 59,19	R\$ 710,28	R\$ 4,93
VALOR TOTAL SUBMÓDULO 5.B			1416	-	R\$ 12.410,13	R\$ 86,18

MATERIAIS – INSUMOS E SANEANTES						
DESCRIPTIVO	UND	FREQUÊNCIA DE TROCA (ESTIMADA)	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL (ESTIMADO)	VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO
Saco Lixo Comum (Preto) - 200L: PEBD, conforme NBR 9191:2008.	Pacote c/ 100	Mensal	4	R\$ 32,91	R\$ 1.579,68	R\$ 10,97
Saco Lixo Comum (Preto) - 100L: PEBD, conforme NBR 9191:2008.	Pacote c/ 100	Mensal	12	R\$ 26,17	R\$ 3.768,48	R\$ 26,17
Saco Lixo Comum (Preto) - 50L: PEBD, conforme NBR 9191:2008.	Pacote c/ 100	Mensal	8	R\$ 13,68	R\$ 1.313,28	R\$ 9,12
Saco Lixo Infectante (Branco) - 100L: PEAD, RDC 222/2018, c/ simbologia.	Pacote c/ 100	Mensal	6	R\$ 33,49	R\$ 2.411,28	R\$ 16,75
Saco Lixo Infectante (Branco) - 50L: PEAD, RDC 222/2018, c/ simbologia.	Pacote c/ 100	Mensal	6	R\$ 21,85	R\$ 1.573,20	R\$ 10,93
Saco Lixo Infectante (Vermelho) - 100L: PEAD, RDC 222/2018 (Resíduos Grupo B/C).	Pacote c/ 100	Mensal	3	R\$ 35,44	R\$ 1.275,84	R\$ 8,86
Saco Lixo Infectante (Vermelho) - 50L: PEAD, RDC 222/2018 (Resíduos Grupo B/C).	Pacote c/ 100	Mensal	4	R\$ 19,69	R\$ 945,12	R\$ 6,56
Papel Higiênico (Rolo 300m): 100% fibras naturais, branco, s/ perfume.	Fardo c/ 8	Mensal	10	R\$ 57,29	R\$ 6.874,80	R\$ 47,74
Papel Toalha Interfolhado: 2 dobras, folha dupla, 100% celulose virgem.	Cxa c/ 2400 fls	Mensal	170	R\$ 29,62	R\$ 60.424,80	R\$ 419,62
Sabonete Líquido (Refil 800ml): Hipoalergênico, cosmético Grau 1 ANVISA.	Refil unitário	Mensal	150	R\$ 6,70	R\$ 12.060,00	R\$ 83,75
Alcool em Gel 70% (Refil 800ml): Conforme RDC 42/2010, c/ hidratante.	Refil unitário	Mensal	80	R\$ 8,94	R\$ 8.582,40	R\$ 59,60
Alcool Isopropílico > 99%: Para eletrônicos e ópticos.	Frasco 1L	Mensal	3	R\$ 44,90	R\$ 1.616,40	R\$ 11,23
Hipoclorito de Sódio (1% a 2,5%): Registro ANVISA Desinfetante Hospitalar.	Bombona 5L	Mensal	5	R\$ 8,99	R\$ 539,40	R\$ 3,75
Desinfetante Hosp. (Quaternário/Biguanida): Eficácia multirresistentes. Com registro para Esferas 2 ou 3 da ANVISA (uso em superfícies fixas e artigos não críticos em serviços de saúde).	Bombona 5L	Mensal	7	R\$ 21,10	R\$ 1.772,40	R\$ 12,31
Desinfetante Hosp. (Diamina/Cloreto): Bactericida e Tuberculicida. Com registro para Esferas 2 ou 3 da ANVISA (uso em superfícies fixas e artigos não críticos em serviços de saúde).	Bombona 5L	Mensal	3	R\$ 3,86	R\$ 138,96	R\$ 0,97
Detergente Neutro Hospitalar: Risco 2, tensoativo biodegradável.	Bombona 5L	Mensal	4	R\$ 13,00	R\$ 624,00	R\$ 4,33
Detergente Neutro Uso Geral: Limpeza comum.	Frasco 1L	Mensal	4	R\$ 4,99	R\$ 239,52	R\$ 1,66
Desengraxante/Lavação Pesada: Concentrado.	Bombona 5L	Mensal	1	R\$ 13,45	R\$ 161,40	R\$ 1,12
Pano Multiuso Bobina (Azul): Viscose/Poliéster (300m x 33cm).	Bobina	Mensal	2	R\$ 74,19	R\$ 1.780,56	R\$ 12,37
Pano Multiuso Bobina (Verde): Viscose/Poliéster (300m x 33cm).	Bobina	Mensal	1	R\$ 72,50	R\$ 870,00	R\$ 6,04
Flanela Branca: Tecido macio para pó/mobilário.	Unidade	Mensal	80	R\$ 1,90	R\$ 1.824,00	R\$ 12,67
Esponha Dupla Face: Multiuso	Unidade	Mensal	40	R\$ 0,53	R\$ 254,40	R\$ 1,77
Escova de Limpeza: Cerdas de nylon.	Unidade	Mensal	4	R\$ 3,51	R\$ 178,08	R\$ 1,24
VALOR TOTAL SUBMÓDULO 5.D			7284	-	R\$ 109.234,80	R\$ 769,53

UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS						
Descritivo técnico do item	UND	FREQUÊNCIA DE REPOSIÇÃO	QTD. INICIAL MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO	VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO
Carro Funcional de Limpeza: Polipropileno de alta densidade, sem partes oxidáveis. Sistema de 2 baldes (limpa/suja) com espreitador, suporte para saco de lixo em vinil com tampa e rodízios silenciosos.	UND	Conforme desgaste	6	R\$ 612,40	R\$ 3.674,40	R% 25,52
Conjunto Mop Plano (Flat Mop): Rodo plano em alumínio ou plástico de alta resistência, haste articulada e suporte para refil de microfibra ou descartável.	UND	Conforme desgaste	6	R\$ 54,86	R\$ 329,16	R\$ 2,29
Refil para Mop Plano (Microfibra): Alta absorção, resistente a autoclavagem ou desinfecção química.	UND	Trimestral	18	R\$ 26,06	R\$ 469,08	R\$ 3,25
Conjunto Mop Umido (Mop Vertical): Cabo em alumínio, suporte tipo "garra" e refil de algodão/sintético em cores diferenciadas (sistema de codificação).	UND	Conforme desgaste	6	R\$ 43,90	R\$ 263,40	R\$ 1,83
Balde com Sistema Espreitador (20L): Com divisória de água limpa/suja, dreno para escoamento e rodízios. Atendimento simultâneo às frentes de trabalho diurnas em áreas assistenciais.	UND	Conforme desgaste	6	R\$ 324,50	R\$ 1.947,00	R\$ 13,52
Baldes Plásticos Graduados (20L): Cores diferenciadas (Amarelo, Verde, Azul, Vermelho) para segregação de áreas e evitar contaminação cruzada.	UND	Conforme desgaste	24	R\$ 15,49	R\$ 371,76	R\$ 2,58
Contêiner para Resíduos (240L): Polietileno de alta densidade, com rodas e pedal. Cor branca (Infectante) e Cor Azul (Comum).	UND	Conforme desgaste	8	R\$ 496,00	R\$ 3.968,00	R\$ 27,56
Kit Limpa Vidros Profissional: Rodo de dupla face (lavador/secador), esponja abrasiva macia e cabo extensor em alumínio de até 6 metros.	UND	Conforme desgaste	3	R\$ 86,45	R\$ 259,35	R\$ 1,80
Vassoura Tipo Gari: Cerdas resistentes para áreas externas e pátios.	UND	Semestral	2	R\$ 15,52	R\$ 31,04	R\$ 0,22
Rodo com Cabo de Alumínio: 40cm a 60cm, borracha dupla substituível.	UND	Conforme desgaste	6	R\$ 23,17	R\$ 139,02	R\$ 0,97
Valor Total (UTENSÍLIOS/EQUIPAMENTOS):	-	-	81	-	R\$ 11.452,21	R\$ 79,55

EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MÁQUINAS						
Descritivo técnico do item	UND	FREQUÊNCIA DE REPOSIÇÃO	QTD. INICIAL MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO	VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO
Lavadora e Polidora Industrial: Profissional, para lavagem e remoção de ceras. Diâmetro compatível com discos de 410mm a 510mm. Inclui discos de nylon (macio e abrasivo médio) conforme RDC 50 ANVISA.	UND	Conforme desgaste	1	R\$ 25.505,00	R\$ 25.505,00	R\$ 177,12
Aspirador de Pó e Líquidos Profissional: Equipado obrigatoriamente com Filtro HEPA (H13 ou H14), garantindo a retenção de 99,9% de partículas e microrganismos. Baixo nível de ruído.	UND	Conforme desgaste	1	R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00	R\$ 15,97
Sistema de Diluição Automática: Diluidor de parede (sistema Venturi) para múltiplos produtos concentrados. Deve garantir a dosagem precisa para evitar falhas na desinfecção e desperdício.	UND	Conforme desgaste	1	R\$ 379,00	R\$ 379,00	R\$ 2,63
Escada Multifuncional Articulada: Em alumínio de alta resistência, dobrável com travas de segurança e pés antiderrapantes (10 a 12 degraus).	UND	Conforme desgaste	1	R\$ 405,59	R\$ 405,59	R\$ 2,82
Escada Tipo Banqueta/Tesoura: Em alumínio com degraus largos e antiderrapantes (05 a 08 degraus).	UND	Conforme desgaste	2	R\$ 543,65	R\$ 1.087,30	R\$ 7,55
Pulverizador de Compressão Prévia (Manual): Capacidade de 1 a 1,5 L, plástico de alta densidade (HDPE) resistente a produtos químicos/clorados, com bico regulável.	UND	Semestral	12	R\$ 29,99	R\$ 359,88	R\$ 2,50
VALOR TOTAL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS/MÁQUINAS:	-	-	18	-	R\$ 30.035,77	R\$ 208,59

Valor Total (Utensílios/Equipamentos):	R\$ 79,55
Valor Total Equipamentos Industriais e Máquinas:	R\$ 208,59
Valor Total Equipamentos (Submódulo 5.C):	R\$ 288,14